

PORTARIA Nº 548/2026

Concede licença maternidade a servidora
ALESSANDRA FERNANDES MARIM BUSCARATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ALESSANDRA FERNANDES MARIM BUSCARATO**, matrícula 1082329, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.758.902-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 082.924.829-38, nomeada em 04 de fevereiro de 2025, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 23 de abril de 2026 à 19 de outubro de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 27/04/2026 DE N.º 3517
UMUARAMA, 27/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS